

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Terra De Areia - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 04 - Belas Praias

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 05/04/2021 16:57:01

**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	51,50	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Manutenção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde (ESFs)								
Ação Nº 3 - Adquirir materiais ambulatoriais, de expediente, limpeza e higiene para manutenção da Unidade Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e outros)								
Ação Nº 4 - Adquirir materiais para as atividades dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais de Saúde								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais por meio de processo seletivo ou concurso público para Atenção Básica.								
Ação Nº 7 - Manutenção da equipe de Estratégia de Saúde da Família.								
Ação Nº 8 - Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 9 - Manutenção do Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 10 - Manutenção do Programa Crescer Saudável e NutriSUS								

1.1.2	AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	70,00	2017	Percentual	40,60	40,60	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal								
Ação Nº 3 - Realizar Ações do PSE - Programa Saúde nas Escolas								
1.1.3	MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	51,54	2017	Percentual	62,23	62,23	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.4	IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	PROPORÇÃO DE MENORES DE 03 ANOS ACOMPANHADOS PELO PIM	3,08	2017	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa PIM								
Ação Nº 2 - Realizar ações do PIM voltadas a crianças com cadastro PBF/Bolsa Família								
1.1.5	AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	79,60	2017	Percentual	83,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica.								
Ação Nº 2 - Identificar Famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Bolsa Família e encaminhar para CRAS.								
1.1.6	AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,44	2017	Razão	0,64	0,64	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar as agendas de acesso aos exames preventivos de câncer de colo.								
Ação Nº 2 - Realizar a compra do material necessário,								
Ação Nº 3 - Orientar a População quanto à necessidade do exame.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico, conforme normas preconizadas pelo programa de controle do câncer de colo do útero.								
Ação Nº 5 - Manter horário de atendimento fora do horário comercial em datas estratégicas ( semana da mulher, outubro rosa etc...)								
1.1.7	AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,39	2017	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar cumprimento da rotina de solicitação do exame para pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da rede de atenção a saúde.								
Ação Nº 2 - Adquirir exames de mamografia de forma complementar a cota do SUS.								
Ação Nº 3 - Repactuar na CIR o número de exames de mamografia conforme a necessidade para atender o grupo preconizado.								

Ação Nº 4 - Promover ações que estimule as mulheres para a realização do auto exame das mamas.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres na idade 50 a 69 anos de idade para realização da mamografia de rastreamento.									
Ação Nº 6 - Promover ações que estimule as mulheres para realização dos exames de mamografia.									
1.1.8	MANTER O INDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas.									
Ação Nº 2 - Qualificar a busca ativa de crianças com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico.									
Ação Nº 3 - Realizar mutirões de atendimento fora das Unidades Básicas de Saúde visando se aproximar das comunidades rurais e possibilitar o acesso aos serviços.									
Ação Nº 4 - Manter funcionamento do SIPNI em todas as salas de vacina da Rede Pública.									
Ação Nº 5 - Incluir verificação da Carteira Vacinal no Acolhimento, para fins de atualização, e encaminhar a rede se necessário.									
1.1.9	AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS	Cobertura vacinal da gripe na população alvo	80,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar equipes volantes de atendimento fora das Unidades Básicas de Saúde, visando se aproximar das comunidades rurais e possibilitar o acesso aos serviços.									
Ação Nº 2 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas.									
1.1.10	REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2017	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes e aos parceiros que realizam pré natal no município.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 testes durante o pré natal (primeiro e terceiro trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação conforme protocolos do MS									
Ação Nº 4 - Tratar precocemente as gestantes com sífilis, bem como os parceiros sexuais									
1.1.11	INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOs EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil									
1.1.12	REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0	2017	Número	100	0	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite já no primeiro atendimento de pré natal, para 100% das gestantes e parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção por HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde									
1.1.13	AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	38,30	2017	Percentual	46,00	46,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter grupos de gestantes na Atenção Básica									

Ação Nº 2 - Ofertar no mínimo 7 consultas de pré natal para pelo menos 90% das gestantes que realizam pré natal no SUS.									
Ação Nº 3 - Incentivar o parto normal durante o pré natal									
1.1.14	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL.	Taxa de mortalidade infantil	8,33	2017	Taxa	1,00	1,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Manter o número mínimo de sete consultas de pré natal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltantes a consulta de pré natal									
Ação Nº 3 - realizar busca ativa de menores de 01 ano com vacinas atrasadas									
Ação Nº 4 - Incentivar o aleitamento materno									
1.1.15	REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2017	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar o acesso ao pré natal									
1.1.16	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	79,80	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes a óbitos									
Ação Nº 2 - Monitorar esse indicador junto aos serviços que realizam o registro de óbitos									
1.1.17	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS.	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças não-transmissíveis (DCNT-doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	2017	Taxa	18,00	18,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar ações em educação de saúde voltadas a prevenção do câncer de próstata e doenças do aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações que estimulem hábitos de alimentação saudável.									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e de cessação do tabagismo, conforme Portaria MS/GS nº 571/2013									
Ação Nº 4 - Realizar atividades em grupos para hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 5 - Realizar ações permanentes de promoção de práticas corporais/atividade física para a população									
1.1.18	DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,50	2017	Percentual	17,70	17,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção a saúde									
Ação Nº 2 - Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite									
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 07 consultas de pré natal									
Ação Nº 4 - Realizar palestras educativas sobre DSTs, sexualidade humana nas escolas (PSE)									
1.1.19	AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA.	Conforme previsto no plano de aplicação de recursos para Saúde Indígena.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promoção de ações educativas, garantir adesão do paciente ao tratamento, inibir as práticas e os riscos relacionados com a auto medicação, estabelecer mecanismos de controle para evitar a troca de medicação prescrita e a hipermedicação									

Ação Nº 2 - Promoção de ações específicas em situações especiais.

**OBJETIVO Nº 1.2 - ORGANIZAR ATENÇÃO SECUNDÁRIA (MEDIA COMPLEXIDADE)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT	IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratualização de leitos psiquiátricos em hospitais credenciados								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de saúde mental entre as ESFs								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de ações realizadas pelas oficinas terapêuticas								
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxos de atendimentos de urgência e emergência com usuários com transtornos mentais								
Ação Nº 5 - Contratar médico psiquiátrico								
1.2.2	MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA.	Atendimentos periódicos e completos para a população.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir e ou pactuar os pontos de atenção secundária e terciária, regionalizados e articulados com transferência sob regulação								
Ação Nº 2 - Melhorar as condições de atendimentos as urgências e emergências na AB (espaço físico, equipamentos, medicamentos e outros insumos)								
Ação Nº 3 - garantir funcionamento pleno do PA com atendimento 24h com recursos humanos, materiais de consumos entre outros								
Ação Nº 4 - Reformar e ampliar PA (garagem para veículos e calçadas)								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para acolhimento humanizado, triagem, classificação de risco e atendimento resolutivo as urgências e emergências na AB								
1.2.3	MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU	Manter o funcionamento do SAMU	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e reposição de RH para o SAMU e serviços externos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Materiais e equipamentos para atendimentos das urgências e emergências.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais.								
1.2.4	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS.	Conforme demanda da SMS.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e realizar contratos com prestadores de serviços complementares da SMS conforme necessidade.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - FORTALECER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO	Manter profissional capacitado	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional por meio de processo seletivo ou concurso público para AB								
1.3.2	REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME.	Conforme demanda.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme a RENAME.								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos fora do RENAME para atender situações específicas,								
Ação Nº 3 - Manutenção da Farmácia Básica								
1.3.3	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.	Conforme demanda	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme demanda para atender as situações específicos.								
1.3.4	DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD	Dispensação conforme demanda	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar no sistema de gerenciamento os usuários com deficiência as pessoas que utilizam fraldas descartáveis.								

#### OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE AGRAVOS A SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de agravos de notificação (SINAN), com os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério de Saúde.								
Ação Nº 2 - Qualificar os trabalhos em saúde quanto ao preenchimento das Notificações, por meio de ações de educação em saúde.								
1.4.2	AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	0,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar este indicador junto aos serviços que realizam o registro de óbitos.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realizar a investigação								
1.4.3	MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção em saúde								
1.4.4	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR	0,00	2017	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a articulação intersetorial para o controle da doença								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao diagnóstico através de exame								
Ação Nº 3 - Transporte para a referencia aos pacientes								
Ação Nº 4 - Integrar ações de vigilância epidemiológica e assistencial								
Ação Nº 5 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na AB								
Ação Nº 6 - Promover ações que fortaleçam adesão ao tratamento da tuberculose								
1.4.5	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos de novos dos casos de hanseníase								
Ação Nº 2 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na AB								
Ação Nº 3 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnósticos								
Ação Nº 4 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados								
1.4.6	AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	Proporção de análises realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para a realização das coletas								
1.4.7	REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada, efetiva para a realização das inspeções sanitárias.								
Ação Nº 2 - Manutenção da equipe da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar processos seletivos ou concursos para contratação de profissionais								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos para a realização de inspeções sanitárias: tablet, termometro, etc...								
1.4.8	MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	-	2017	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 amostras mensais quanto aos parâmetros de escherichiacoli em soluções alternativas e coletivas								
Ação Nº 2 - Manter tratamento e orientar sobre a importância da limpeza das caixas d'aguas na área rural e urbana do município que não possuem saneamento básico.								

1.4.9	MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO	Proporção de óbitos por Acidentes de Trabalho investigados.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos acidentes de trabalho								
1.4.10	AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) relacionados ao trabalho.	46,10	2017	Taxa	40,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção em saúde								
Ação Nº 2 - Realizar as investigações de acidente de trabalho								
1.4.11	DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	2	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para prevenção da dengue nos imóveis do município, conforme a Legislação do Programa								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral a cerca do seu papel no controle da dengue, febre amarela e chikungunhya, zica virus								
Ação Nº 3 - Confeccionar e distribuir material educativo para profissionais e população em geral								
Ação Nº 4 - Adquirir EPIs para os agentes de endemias, prevendo a necessidade de substituição								
Ação Nº 5 - Adquirir uniformes para os agentes de endemias								
Ação Nº 6 - Promover ações de educação em saúde coletiva para os profissionais, diagnostico e tratamento da dengue, febre amarela e chikungunhya, zica virus								
Ação Nº 7 - Realizar ações voltadas a prevenção da dengue, febre amarela e chikungunhya, zica virus em parceria com o Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 8 - Articular as atividades/ações dos agentes de endemias com os profissionais da AB								
1.4.12	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS	Conforme demanda	1	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir materiais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para readequação das salas de vacinas								
1.4.13	MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MINIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manter e/ou ampliar a equipe minima de Vigilância Sanitária.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo ou concurso para contratação de profissionais se necessário								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações pactuadas pelo MS do programa de Covid 19								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para controle da Covid 19 conforme Legislação do programa								
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais da linha de frente (Covid 19)								
Ação Nº 5 - Realizar processo seletivo ou contratação emergencial de profissionais da saúde para atuar na linha de frente (Covid 19)								
Ação Nº 6 - Adquirir EPIs para os profissionais envolvidos na linha de frente (Covid 19) e prevendo a substituição se necessário								
Ação Nº 7 - Confeccionar e distribuir materiais educativos referente Covid 19 para a população do município.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REGULAÇÃO EM SAÚDE</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG	Conforme demanda	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regulação dos pacientes para os serviços.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para inserir as solicitações dos exames e consultas dos pacientes								
Ação Nº 3 - Regulação dos pacientes que necessitam de leitos UTI (covid 19)								
1.5.2	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS	Acompanhamento dos contratos com prestadores de serviços de saúde.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os contratos dos prestadores de serviços								
Ação Nº 2 - Renovar e restituir contratos com os prestadores se necessário								
Ação Nº 3 - Contratar serviços complementares ao SUS								
1.5.3	MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH	Monitorar as autorizações de internação hospitalar-AIH.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissionais na operacionalização e monitoramento do sistema								
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento fora do domicílio aos pacientes e acompanhantes								

## DIRETRIZ Nº 2 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

**OBJETIVO Nº 2.1** - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.	Conforme arrecadação municipal.	24,14	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços implementados e cumprir o percentual conforme estipulado por lei								
Ação Nº 2 - Qualificar o processo dos trabalhos dos profissionais de gestão								
2.1.2	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO.	Conforme recurso.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a correta aplicação dos recursos.								
Ação Nº 2 - Aplicar os recursos conforme Legislação Vigente								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA.	Manter e adquirir frotas conforme a demanda.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte aos pacientes e acompanhantes								
Ação Nº 2 - Ampliar frota com recursos oriundos de emendas parlamentares e recursos próprios								
2.2.2	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS.	Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme a demanda e necessidade da SMS.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde conforme necessidade e disponibilidade de recursos								
2.2.3	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS.	Construir e manter novas unidades de saúde conforme a demanda.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar unidades já existentes, se necessário								
Ação Nº 2 - Construir de academia de saúde coberta na ESF II								
Ação Nº 3 - Construir uma Farmácia Viva (fitoterapica) na ESF II								
2.2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS.	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais necessários para o bom desenvolvimentos das atividades em saúde								
2.2.5	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS.	Manter a folha de pagamento e a contratação de profissionais conforme a demanda da SMS.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de AB com recursos humanos								
Ação Nº 2 - Manter a folha de pagamento dos profissionais em dia								
2.2.6	MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA).	Manter contrato com prestadores de serviços essenciais.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de AB com materiais de consumo, água, luz, telefone, internet e segurança								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DA GOVERNANÇA A INFORMAÇÃO A SAÚDE</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	INFORMATIZAÇÃO DA SMS.	Informatização da SMS.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços para informatização da SMS se necessário								

#### OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Conforme demanda	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico								
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo para o CMS								

#### OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A PRÁTICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE.	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão quadrimestralmente.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações de monitoramento e acompanhar os indicadores de saúde								

#### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO

#### OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da secretaria de saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e proporcionar atividade de educação permanente para as equipes da AB, SMS e PA								
3.1.2	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	Implantação e desenvolvimento das ações do projeto de planificação da rede de atenção à saúde.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	100,00
	MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE.	100,00
	RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	100,00
	INFORMATIZAÇÃO DA SMS.	100,00
	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA.	100,00
	CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.	15,00
	MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG	100,00
	ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	80,00
	MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO	1
	ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT	1
	AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	40,60
	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	100,00
	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS.	100,00
	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO.	100,00
	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS	100,00
	AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	50,00
	REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME.	100,00
	MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA.	100,00
	MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	62,23
	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS.	100,00
	MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH	100,00
	MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	100,00
ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.	100,00	

MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	40,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS.	100,00
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00
DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD	100,00
MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS.	100,00
AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	83,00
MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS.	100,00
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE	100,00
AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS	0,64
MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA).	100,00
AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	95,00
AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	0,55
REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO.	100,00
MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS	75,00
MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA	2,00
AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS	95,00
MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO	100,00
REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	0
AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO	40,00
INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS.	100,00
DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE	4
REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	100
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS	2
AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS.	46,00
MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL.	1,00
REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS.	0

	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00
	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS.	18,00
	DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA	17,70
	AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA.	100,00
301 - Atenção Básica	MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	PROPORCIONAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	100,00
	MONITORAR, AVALIAR E PLANEJAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUADRIMESTRALMENTE.	100,00
	RECURSOS E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	100,00
	INFORMATIZAÇÃO DA SMS.	100,00
	MANTER E ADQUIRIR FROTAS CONFORME A DEMANDA.	100,00
	CUMPRIR OS 15% ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.	15,00
	MONITORAR E INSERIR PACIENTES DO SISTEMA GERCON, GERINT, SISREG	100,00
	ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	80,00
	MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO	1
	ADERIR, IMPLANTAR E MANTER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL AMENT	1
	AUMENTAR A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	40,60
	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE PLANIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.	100,00
	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SMS.	100,00
	APLICAR OS RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA MUNICIPAL, MS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO.	100,00
	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS	100,00
	AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	50,00
	REALIZAR AQUISIÇÃO E DISPENSAR MEDICAMENTOS BASEADOS NA LISTA DA RENAME E REMUME.	100,00
	MANTER O FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24HS COM A EQUIPE COMPLETA.	100,00
	MANTER E AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	62,23
	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MANTER UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA RAS.	100,00
	MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH	100,00



MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	100,00
ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.	100,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	40,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, SAMU, SMS.	100,00
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00
DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD	100,00
MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS.	100,00
AUMENTAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	83,00
MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRATAR PROFISSIONAIS CONFORME A DEMANDA DA SMS.	100,00
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE	100,00
AMPLIAR A RAZÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS COM 01 EXAME CITOPATOLÓGICO A CADA 03 ANOS	0,64
MANTER CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, SEGURANÇA).	100,00
AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	95,00
AUMENTAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	0,55
REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO.	100,00
MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS	75,00
MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA	2,00
AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS	95,00
MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO	100,00
REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	0
AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO	40,00
INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOBENEFÍCIOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS.	100,00
DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE	4
REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	100
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS	2
AUMENTAR % DE PARTOS NORMAIS.	46,00
MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00

	REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL.	1,00
	REDUZIR OS ÓBITOS MATERNOS.	0
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00
	REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS.	18,00
	DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA	17,70
	AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER PROFISSIONAL CAPACITADO	1
	MANTER O FUNCIONAMENTO DO SAMU	1
	MONITORAR AS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH	100,00
	ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS.	100,00
	MANTER E REALIZAR CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SMS.	100,00
	DISPENSAR FRALDAS AOS USUÁRIOS CONFORME DEMANDA DO CADASTRO DO SISTEMA GUD	100,00
304 - Vigilância Sanitária	AMPLIAR A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	50,00
	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS E NÃO SUS	100,00
	AMPLIAR AS ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	95,00
	REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRIORITÁRIAS NO ANO.	100,00
	MANTER E AMPLIAR INSPEÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-VIGIÁGUA	2,00
	MANTER A META PACTUADA DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRABALHO	100,00
	AMPLIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA AOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO	40,00
	INVESTIGAR ÓBITOS MATERNOS EM MULHERES DE IDADE FÉRTIL (MIF) POR CAUSAS PRESUMÍVEIS.	100,00
	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS	2
	MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
	DIMINUIR O PERCENTUAL DE GESTAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA	17,70
305 - Vigilância Epidemiológica	ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SINAN EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	80,00
	MANTER A META PACTUADA DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	100,00
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00

AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS DE HANSENÍASE	100,00
MANTER O ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL EM TODAS AS CRIANÇAS	75,00
AUMENTAR COBERTURA VACINAL CONTRA A GRIPE PARA O TOTAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS	95,00
REDUÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA.	0
DESENVOLVER AS AÇÕES PACTUADAS PELO MS DO PROGRAMA DE DENGUE	4
REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	100
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALA DE VACINAS	2
MANTER E/OU AMPLIAR A EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
REDUZIR OS ÓBITOS MATERNS.	0
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	95,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS.	18,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.031.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.031.120,00
	Capital	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.688.000,00	888.260,00	434.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.011.140,00
	Capital	N/A	N/A	780,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	880,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	795.510,00	195.300,00	N/A	N/A	N/A	72.100,00	1.062.910,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	70.650,00	40.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.760,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.020,00	91.020,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	20.550,00	120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.670,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A